



Câmara Municipal de Resende

Resende, 13 de junho de 2018.

INDICAÇÃO VERBAL Nº 147

Autoria: Vereadores (a): REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS

Sessão: 28ª Legislativa Ordinária.

Realizada em: 12 de junho de 2018.

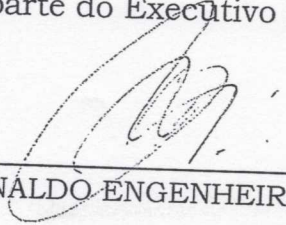
Decisão: Aprovada por unanimidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal, Diogo Balieiro Diniz, com cópia ao setor competente, no sentido de que seja autorizado a utilização do espaço interno do CIEP 059 – Professora Maria Dulce Freire Chaves, situado no bairro Novo Surubi, para a comunidade, fora dos horários de aula e fins de semana, através da Associação de Moradores do bairro.

Justificativa

A presente indicação é de suma importância; pois, atualmente os moradores da localidade sofrem muito com a falta de espaços para o lazer e a prática de atividades esportivas, porém no referido CIEP existe uma oferta grande e que será muito útil para o desenvolvimento dos projetos locais que necessitam de espaço para acontecerem.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.



REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS